



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

PORTARIA Nº 015/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE

Artº. 1º - Designar a partir de 04/01/2021, a Srª. NEUMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.346.099-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, neste Município.

Artº.2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31, inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

PORTARIA Nº 015/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE

Artº. 1º - Designar a partir de 04/01/2021, a Srª. NEUMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.346.099-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, neste Município.

Artº.2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31, inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal